



# Prefeitura Municipal de Colina

## Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [rh@colina.sp.gov.br](mailto:rh@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### **PORTARIA Nº 347, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 325/2025, a Senhora LILIAN RODRIGUES DOMENEGUETTI - portadora do Registro Geral n.º 32.897.058-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º - A** funcionária ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos adquiridos de seu cargo efetivo para com o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar n.º 325/2025.

**Art. 3.º - As** despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.



# *Prefeitura Municipal de Colina*

## Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [rh@colina.sp.gov.br](mailto:rh@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### **PORTARIA Nº 347, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo